



REQUERIMENTO Nº 039/2020, de autoria da Comissão Permanente de Saúde

REQUEIRO, com fundamento nos arts. 246 e 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a convocação do Ilustríssimo Senhor **ADALTO FERREIRA NUNES**, Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Ipixuna, para comparecer a uma reunião na Câmara Municipal, devendo a informação sobre o dia e o horário ser solicitado ao Poder Executivo através de ofício (art. 248 – RI), a fim de prestar esclarecimentos acerca do seguinte assunto:

- Aquisição de um ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, adquirido através do contrato nº 21180145, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, em face de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Rocha – PT;
- Esclarecimentos acerca do Programa de Aquisição de Leite para distribuição as famílias carentes.

Diante da necessidade de se prestar maiores esclarecimentos acerca da aquisição do referido equipamento, uma vez que em inspeção *in loco* na Secretaria de Saúde e no almoxarifado não foi localizado o referido ventilador, bem como a constatação do não cumprimento do programa de distribuição de leite, **ROGO** aos nobres pares a aprovação do presente requerimento convocatório.

Nova Ipixuna-PA, 14 de setembro de 2020.

João Santana de Carvalho Filho  
Presidente da Comissão Permanente de Saúde

<sup>1</sup> Regimento Interno da CMNI. Art. 249 – A Câmara poderá optar pelo pedido de informação ao prefeito por escrito, caso em que o ofício do Presidente da Câmara será redigido contendo os quesitos necessários à elucidação dos fatos. Parágrafo Único – **O prefeito deverá responder às informações observando o prazo de quinze dias.** (Redação dada pela Resolução nº 002/2012, de 21/12/2012).